



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 126 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: Nacib Haddad Neto

O Projeto de Lei nº 126/2018, proposto pelo Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, determina a atixação de placas ou similares contendo o nome do médico, sua especialidade, dia e horário de atendimento na recepção das unidades de saúde e nos demais locais nos quais o Município presta serviços de saúde.

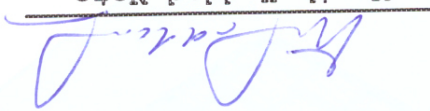
O Projeto de Lei sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

Ademais, a matéria objeto da proposição está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 126/2018.

E o parecer.

Serra, 01 de agosto 2018.


Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de Lei nº 126/2018, de autoria do nobre Vereador Nacib Haddad Neto, está em condições de ser aprovado.

E o parecer.

Serra, 01 de agosto 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente

Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro